

CONVÊNIO N.º 065/2019

CÓDIGO TDR 001 /2019

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

CONSULTOR TÉCNICO ESPECIALIZADO NM

MODALIDADE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

07/2019

OBJETO

Contratação de assessor técnico de nível médio ,visando assessorar na criação de Rede de Sementes Crioulas e raças adaptadas junto aos grupos de interesse dos Territórios Rurais do Sertão do São Francisco e Piemonte Norte do Itapicuru do Pró-Semiárido e comunidades vizinhas, mediante a implantação de processo formativo de técnicos e agricultores, o envolvimento do serviço de Assessoramento Técnico Contínuo – ACT do Projeto, bem como a viabilização de intercâmbios, feiras, festival e ampla campanha de divulgação e sistematização da experiência.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto de desenvolvimento rural sustentável na região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido/desenvolvimento produtivo, será implementado de forma conjunto com organizações da sociedade civil, propõem um plano de ações estratégicas, na perspectiva de fomentar o resgate, conservação e multiplicação de sementes crioulas na sua área de abrangência, no sentido de ampliar a diversidade de cultivos agrícolas e manutenção da agrobiodiversidade e sociobiodiversidade na região semiárida. Tais ações pretendem contribuir para o aumento da segurança e soberania alimentar, redução dos custos de produção, identificação de guardiões de sementes, resgate de sementes da biodiversidade garantindo a autonomia das famílias e seus territórios. Fazem parte desta proposta e da sua construção, a equipe técnica do Pró- Semiárido vinculado ao grupo de trabalho com sementes crioulas, EMBRAPA Semiárido e Serviço de Assessoria a organizações Populares Rurais (SASOP). O Projeto tem os seguintes Objetivos:

Objetivo Geral:

Promover ações estratégicas interinstitucionais de valorização e visibilização do patrimônio genético local como foco comunitário, no âmbito dos Territórios Rurais do São Francisco e Piemonte Norte do Itapicuru mediante a consolidação da Rede Sementes do Semiárido, do resgate, conservação e multiplicação de sementes crioulas(Sementes da Terra) e da ampliação da diversidade de cultivo de origem vegetal e animal, contribuindo de forma significativa com a manutenção da

agrobiodiversidade locais, e que seja capaz de assegurar a segurança alimentar e nutricional das populações do Semiárido baiano

Objetivos Específicos:

1. Animar e ampliar a Rede de Sementes do semiárido e das organizações da ASA por intermédio da promoção de diálogos com essas organizações da sociedade civil, do governo do estado da Bahia e instituições de pesquisa (Embrapa Semiárido), a fim de: (i) construir o grupo de trabalho sobre sementes, (ii) mapeamento das experiências já consolidadas dos guardiões/ãs de sementes e (iii) construir e executar o plano de ação para sementes crioulas que contemple pesquisa com sementes crioulas resgate de variedade, políticas públicas para sementes crioulas, financiamento público e assessoria técnica continuada
2. Fomentar o nivelamento técnico/ metodológico das equipes envolvidas na execução do projeto sementes, envolvendo: (i) equipe técnica do projeto sementes do Pró Semiárido; (ii) equipe técnica das entidades de ATC; (iii) agentes comunitários rurais (ACR) e (iv) estudantes da EFAS, núcleos de agroecologia, (v) agricultores/as guardiões de sementes e raças e (vi) equipe técnica de supervisão da CAR/SETAF;
3. Inserir o trabalho com sementes crioulas no assessoramento técnico continuado ATC junto às entidades executoras nos territórios rurais do Pró Semiárido;
4. Estimular e fomentar a instalação de canteiros da agrobiodiversidade de sistemas agrícolas Resilientes no âmbito dos 10 territórios rurais destacados;
5. Promover o diálogo e ações convergentes entre as instituições e entidades executoras de projetos/convênios na temática de sementes crioulas no estado da Bahia, em especial o projeto Sementes do Pró Semiárido, Projeto Inova Social (Embrapa, BNDES e ASA) e Projeto Sementes do Semiárido da ASA Brasil;
6. Promover espaços de reflexão e discussão para elaboração de um plano de ações para a conservação e manejo participativo/comunitário de animais nativos ou localmente adaptados de aves, caprinos e ovinos;
7. Organizar e promover a realização de duas feiras territoriais da agrobiodiversidade visando divulgar e valorizar os trabalhos de conservação do patrimônio genético realizados pelas famílias guardiãs da agrobiodiversidade;

8. Realizar intercâmbios de conhecimento entre os territórios rurais do Pró Semiárido e as comunidade com trajetórias referência na conservação e manejo da agrobiodiversidade no Semiárido brasileiro;
9. Assessorar com ações de comunicação e cobertura e registro das ações do projeto em especial as sistematizações das experiências dos guardiões/ãs, os momentos das feiras territoriais e os intercâmbios.

JUSTIFICATIVA

As sementes crioulas tem sido foco de atenção dos movimentos sociais, redes de comunidades, ONG's e instituições públicas envolvidas no trabalho com a agricultura familiar. Segundo a legislação brasileira, são denominadas de sementes crioulas as variedades desenvolvidas, adaptadas ou produzidas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, com características bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades. (Lei de Sementes e Mudas – Lei Nº 10.711/2003, Art. 2º, XVI).

Esse debate surgiu em virtude do grande impacto negativo causado pela difusão dos pacotes tecnológicos da “Revolução Verde” no ambiente rural, tendo em vista que esses pacotes se baseiam no monocultivo de *commodities* com o uso de sementes melhoradas, agrotóxicos e máquinas agrícolas, contaminando solo, água e ar, reduzindo a biodiversidade, as variedades de sementes e cultivares, e conseqüentemente, a redução da autonomia dos/as agricultores/as sobre o processo produtivo. Outro fato que vem contribuindo na perda da diversidade dos recursos genéticos locais, é a rápida disseminação das lavouras transgênicas, por meio das ocorrências de contaminação pelas variedades transgênicas plantadas próximos em áreas de agricultores que plantam com sementes crioulas, fato que vem sendo documentado. (AS-PTA, 2014).

Por outro lado, a agroecologia vem propondo uma nova forma de fazer agricultura que garante a autonomia das populações rurais e a conservação dos bens naturais. A agroecologia também busca valorizar os saberes tradicionais, a agricultura familiar, a soberania alimentar e os alimentos saudáveis, bem como, a manutenção e o resgate das **sementes crioulas**, levando em consideração a forte relação que essas sementes guardam com a identidade cultural de diferentes povos e comunidades rurais.

Neste sentido, o projeto Pró-Semiárido em conjunto com o SASOP e organizações da sociedade civil, propõem um plano de ações estratégicas, na perspectiva de fomentar o resgate, conservação e multiplicação de sementes crioulas na sua área de abrangência, no sentido de ampliar a diversidade de cultivos de origem vegetal e animal contribuindo com a manutenção da agrobiodiversidade e sociobiodiversidade na região semiárida. Tais ações pretendem contribuir para o aumento da segurança e soberania alimentar, redução dos custos de produção, fortalecimento de guardiões de sementes, resgate de sementes da biodiversidade, garantia da autonomia das famílias e seus territórios.

ATIVIDADES

1.1. Diagnóstico da Agrobiodiversidade:

A primeira e fundamental etapa deste trabalho consiste na realização do Diagnóstico da Agrobiodiversidade. Seu objetivo é identificar os guardiões de sementes, conhecer a diversidade de espécies e variedades conservadas por eles, bem como, a situação de risco ou não em que se encontram.

Serão aplicadas junto às comunidades, em oficinas coletivas com duração de 12h, um conjunto de ferramentas participativas que proporcionarão um processo inicial de mobilização, animação e de valorização/importância das sementes e raças crioulas. Além disto, com estas mesmas ferramentas, serão levantadas as informações objeto do diagnóstico: número e localização de guardiões, espécies e variedades conservadas, situação de risco destes materiais, origem e tempo na comunidade

1.2. Oficinas de implantação Sistemas Agrícolas Resilientes:

Com base nos resultados do Diagnóstico e com objetivo de serão implantados sistemas produtivos e biodiversos de forma coletiva nos Territórios da proposta. Estes sistemas têm função estratégica neste Plano, pois partem de uma perspectiva de ampliação da sustentabilidade e resiliência dos agroecossistemas e fortalecem a estratégia de produção de sementes e de forragem para a criação animal. Por isso, estes sistemas agregam diversas funções: são unidades de aprendizagem coletiva, promovem a ampliação da diversidade manejada, a incorporação de árvores nos

sistemas produtivos, especialmente nativas e adaptadas (frutíferas e forrageiras), a avaliação de espécies e variedades, especialmente forrageiras (nativas e adaptadas) e a sua multiplicação, de espécies reproduzidas por propagação vegetativa (mandioca, macaxeira, maniçoba, pornunça, palma, batata doce, entre outras).

Atividades demonstrativas terão um sistema de irrigação para área de 0,5 há. O sistema de irrigação será manejado separado por parcela, ou seja, uma de cada vez com vazão de 1,8 m³/h por parcela e, mangueiras gotejadoras em espaçamento de 1,5 m, todas com registro na saída, promovendo metodologia de manejo da água de acordo a disponibilidade de água da cultura implantada. O sistema de bombeamento será por meio de placas solares, dimensionada a parte da distância e desnível da área de plantio ao ponto seguro de água.

1.3. Oficina de implantação dos Canteiros da Agrobiodiversidade:

Os Canteiros da Agrobiodiversidade são pequenas áreas destinadas à multiplicação e caracterização das espécies e variedades identificadas no Diagnóstico como raras ou em risco, ou ainda, aquelas que foram bem avaliadas pelos agricultores nos “Sistemas Agrícolas Resilientes” ou unidades de experimentação. Também são espaços de suporte à renovação dos estoques dos bancos e casas de sementes familiares e ou comunitárias.

Serão implantadas 40 áreas de 150m² nos espaços de manejo familiar ou quintais. Estão ligadas às estratégias familiares de gestão da água (cisternas e sistemas de reuso). A opção de implantar um grande número de Canteiros, porém com pequenas áreas, numa estratégia de multiplicação difusa e descentralizada, decorre da avaliação das entidades de pesquisa e movimento sociais, ligada aos aspectos socioambientais inerentes aos dois Territórios de Identidade envolvidos nesta proposta. As experiências de multiplicação em grandes áreas que não foram bem sucedidas.

1.4. Agrobiodiversidade Animal (Oficina Raças localmente adaptadas)

Para dar início às ações de conservação e manejo de raças localmente adaptadas será realizado um seminário de discussão com agricultores criadores, pesquisadores e especialistas no tema. Neste Seminário serão apresentados os resultados do Diagnóstico da Agrobiodiversidade com foco na identificação de

criadores de raças localmente adaptadas de caprinos, ovinos e galinhas. Neste momento serão discutidas as estratégias iniciais e estruturantes para um trabalho com raças localmente adaptadas nos dois territórios de identidades envolvidos, visto que isto é, além da aptidão local, uma demanda dos agricultores e movimentos sociais. Desta forma, o Seminário será composto por apresentações das redes locais de agricultores criadores e apresentações técnico-científicas, seguidas de discussão em grupos temáticos e construção de uma proposta de intervenção que estrutura e direcionará este trabalho específico.

O Seminário terá duração de 2 dias e envolvimento de pesquisadores, professores, agentes de ATC, gestores públicos, movimentos sociais, associações comunitárias e demais representação dos agricultores familiares e criadores de raças localmente adaptadas, contando com 50 participantes.

1.5. Feira de Sementes Crioulas

Será realizada após os diagnósticos da agrobiodiversidade dos territórios uma feira das sementes crioulas que terá como foco principal a visibilização dos resultados da primeira etapa do projeto (diagnósticos) junto às comunidades. Esse momento também será possível intercambiar conhecimentos e as próprias sementes levadas como patrimônio dos/das guardiões/as.

Pretende-se promover uma feira a nível territorial que seja capaz de integrar os trabalhos com sementes de diversas entidades envolvidas na assistência técnica continuada pelo Pró -Semiárido, agentes dos SETAFs regionais e outros autores relacionados à temática das sementes

FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

A remuneração bruta mensal contemplará por mês : salário, periculosidade e seguro de vida. A ser pago mensalmente ao CONTRATADO, corresponde a realização das atividades planejadas em conjunto com os responsáveis pela supervisão dos serviços, totalizado R\$ 2.210,00 por mês.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A contratação do profissional terá vigência de 9 meses podendo ser

renovável. Porém o contrato prevê avaliação TRIMESTRAL de desempenho que, caso seja positiva, habilitará a continuidade dos serviços ou seu encerramento, se negativa.

PREVISÃO DE VIAGENS/DESLOCAMENTOS

As atividades do projeto serão desenvolvidas nos seguintes municípios: Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado, Remanso, Casa Nova, Sento Sé, Sobradinho, Juazeiro, Curaçá, Uauá e Campo Formoso. As despesas com hospedagem, alimentação e combustível serão de responsabilidade da CONTRATANTE sob a forma de despesas reembolsáveis no limite mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), sendo o (a) CONTRATADO(A) responsável por apresentar a devida prestação de contas comprovada mediante apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome da CONTRATANTE.

Os comprovantes que não possuem valor fiscal, não serão aceitos, sendo o CONTRATADO responsável pela despesa realizada sem comprovação, sem prejuízo algum a CONTRATANTE. Os valores correspondentes aos meses subsequentes serão liberados mediante a regularidade da prestação de contas dos valores concedido no mês anterior.

Os deslocamentos para os trabalhos em campo serão realizados em veículo cedido pela CONTRATANTE, sendo o seu uso EXCLUSIVO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATADO

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As ações serão desenvolvidas nos Territórios do Sertão do São Francisco e Piemonte Norte do Itapicuru na abrangência do Pró-Semiárido, nos municípios de Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado, Remanso, Casa Nova, Sento Sé, Sobradinho, Juazeiro, Curaçá, Uauá e Campo Formoso. Não obstante, a partir de diálogos com entidades de prestação de ATC em cada município, pelos convênios do Pró-Semiárido serão delimitados critérios na escolha de comunidades/territórios prioritários/ potenciais para o desenvolvimento das ações nos temas da agrobiodiversidade vegetal e animal

QUALIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

a) Requisitos (obrigatórios):

- Formação: Diploma técnico de nível médio das áreas: Técnico Agropecuario, Agrícola, Agroecologia, recursos naturais ou áreas afins. 30 PONTOS
- Experiência: Experiência profissional mínima de 05 anos comprovada na execução de projetos envolvendo assistência técnica e extensão rural (ATER), agroecologia, agrobiodiversidade, resgate e conservação comunitária de sementes crioulas, metodologias participativas e de pesquisa-ação e convivência com o Semiárido que apoiara a realização de ações de assistência técnica e extensão rural entre os territórios e organizações do Projeto. 70 PONTOS

Estará classificado o candidato que atingir 70 pontos mínimos na nota de corte.

Os currículos deverão ser detalhados, informando os trabalhos realizados, as atividades e produtos elaborados.

Deverão permitir uma contagem de tempo de experiência, para uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

Local de Trabalho: O local de trabalho tem como referência a filial do SASOP em Remanso (BA), onde o profissional estará sediado, devendo o mesmo, no entanto, de acordo com as determinações da entidade desenvolver atividades sequenciadas nos seguintes municípios: Campo Alegre de Lourdes, Pilão Arcado, Remanso, Casa Nova, Sento Sé, Sobradinho, Juazeiro, Curaçá, Uauá e Campo Formoso

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Serão disponibilizados para o(a) contratado(a) a estrutura física, o computador, impressora, maquina fotografica e materiais informativos e plano de trabalho, e demais conteúdos relacionados ao projeto que possam facilitar a execução das ações. Esses conteúdos estarão disponíveis com o coordenador do projeto e equipe técnica do SASOP.

Será fornecido transporte e as despesas durante a realização das atividades com deslocamento, hospedagem e alimentação serão assumidas pelo CONTRATANTE.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

As contratações e ações previstas nesse termo de referência serão acompanhados pela Coordenação do Programa de Desenvolvimento Local do Semiárido e pelo o Técnico do SASOP e com a participação de 02 técnicos que integram o núcleo de gestão do PDL - Semiárido

Para acompanhar a execução dos serviços serão realizadas de forma sistemática reunião com equipe técnica, no mínimo uma reunião por mês, com foco no planejamento, avaliação e monitoramento das ações. Além disso, será feito o acompanhamento das atividades que serão realizadas em campo, fazendo diálogo com as organizações e as famílias envolvidas na ação.

Márcia Maria Pereira Muniz: Coordenação do Programa de Desenvolvimento Local do Semiárido, e-mail: marcia@sasop.org.br.

Eduardo Rodrigues Araújo: Técnico do SASOP , e-mail: eduardo@sasop.org.br

O (A) contratado(a) deverá manter contato com a coordenação do Programa de Desenvolvimento Local do Semiárido via e-mail, telefone ou pessoalmente, que será o responsável por supervisionar a contratação e acompanhar a execução dos serviços

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Na hipótese de a contratação decorrente deste processo seletivo vir a se tornar elegível, pela regra estabelecida através do acordo de empréstimo 2.000.000.435-BR firmado entre a CAR e o FIDA, que rege esse edital, deverão ser atendidas as regras específicas do FIDA para prevenir e combater fraudes e corrupção que possam ocorrer na execução do contrato, ficando estabelecido que:

4.1 Os participantes deverão observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção, de contratação e de execução do objeto contratual.

§ 1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º - O organismo financeiro multilateral financiador imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

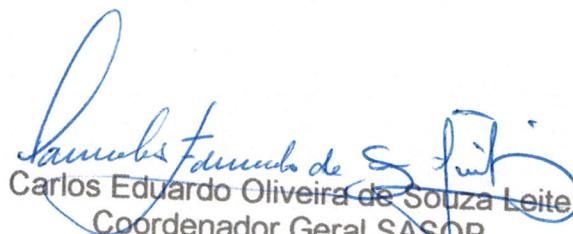
§ 3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à execução do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para fins de assinatura desse contrato deve possuir o CONTRATATO habilitação categoria A/B .

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

Salvador, 04 de julho de 2019.


Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite
Coordenador Geral SASOP